



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/11

**Processo Administrativo:** 10/10/11.097

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 166/10

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma injetável (uso geral)

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.


Item	Cód. PMC	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
04	7848	PROMETAZINA 50MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	130	50,00
15	16194	HEPARINA SODICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO COM 5 ML. LOTE COM 10 AMPOLAS OU FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	130	58,00
26	24313	HIDRALAZINA 20 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	450	2,77
30	33424	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 0,25 ML, CAIXA COM 25 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	600	100,00
32	35128	VECURÔNIO 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	240	16,86
33	35130	EFEDRINA (SULFATO) 50 MG/AMP, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	200	2,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 24 de janeiro de 2011.



**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA:**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda  
Napolião Silva de Oliveira  
Representante

RG: 25801254-3 / CPF: 201833878-13